

Sessão de 16 de Fevereiro de 1887.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, a-  
chando-se presentes os Senhores Vereadores Seabra,  
Silva Costa, Marques de Carvalho, e Cunha.

Depois de lida, approvada e assignada a acta  
na sessão antecedente, deu-se conta do seguinte:

Sendo onze horas da manhã, e não apparecendo  
numero sufficiente dos Senhores Quarenta Mai-  
ores Contribuintes para darem o seu parecer á ca-  
sa do orçamento municipal, a Camara delibe-  
rou fazer nova convocação, assignando o Senhor  
Presidente a designar o dia.

Compareceram os Senhores Barão de San-  
joão de Loureiro e Manoel Alves Oliveira, do  
Pioneal de San Martinho da Gandra e disseram  
que tendo o maximo empenho na brevidade da cons-  
trução d'uma estrada que, partindo da estrada Distri-  
ctal numero trinta e um  $\Delta$ , no sitio da Humici-  
ra, de Loureiro, que passa pelo lugar de Macieira,  
e vá entroncar na estrada que desta Villa segue  
para Crax, offerciam, offerciam o primeiro

a quantia de Noventa mil reis, e o segundo a de Quarenta e cinco mil reis, como donativos para a mesma estrada. A Camara, dando aqui um voto de louvor aos offerentes, deliberou aceitar os donativos referidos, esperando obter a competente acção superior.

Foi presente uma Circular da Segunda repartição do Governo Civil do Aveiro, sob o numero 1001, de sete do corrente, chamando a attenção da Camara para o Decreto de cinco de Janeiro ultimo, acerca do domicilio dos manobras não emancipados. Inteirada.

Um officio do professor da Cadeira d'ensino primario da Freguesia de Soureiro, participando que tinha regressado á mesma, no dia cinco do corrente, antes de ter terminado a sua licença. Inteirada.

Outro da Commissaria Districtal Executiva, da Junta Geral do Aveiro, sob o numero tres mil oito centos noventa e um, de doze do corrente, remettendo devidamente approvados pelo Accorção Numero dois mil trescentos e setenta, da mesma Commissaria, o projecto e orçamento do lance da estrada municipal da Cruz de Pinello ás Cavadas, comprehendido entre a estrada d'Oliveira do Azeméis á Farrapa e Caminho de Pinhão, adoptado pela Camara em sessão de trinta de setembro de mil oito centos oitenta e seis. Inteirada.

Outro da mesma Commissaria Executiva, sob o numero tres mil oito centos noventa e dois, de dez do corrente, remettendo o processo para partilha dos baldios denominados da Fanga e Campadas, organizado pela Junta de Parochia da freguesia de Soureiro, para sobre elle a Camara tomar a de

2. Sinto Paulo

liberaçao que for justa nos termos e para effectos dos artigos 192. N.º 1 e 193 doCodigo Administrativo. A Camara resolverá depois do Senhor Vice-Presidente dar o seu parecer sobre elle.

Couto do Professor interino da Cadeira de ensino primario da freguesia de San Roque, dando parte que principiou a funcionar no dia quatorze do corrente. Interitada.

Couto do Senhor Vereador Manuel Ferreira da Silva, dando conhecimento á Camara que por incommodos de saude, não podia assistir a esta sessao. Interitada.

Couto do Hospital de San José, sob o numero sete centos e vinte, de quinze do corrente, remettendo o mappa e conta dos doentes deste Concelho que foram tratados no mesmo hospital de mil oitocentos oitenta e quatro a mil oitocentos oitenta e cinco. Interitada.

Arquivo Municipal

U.º recurso do Manuel Manuel, solteiro, maior, filho legitimo de Manuel Gomes e mulher Maria Rosa de Jesus, domiciliado no lugar de S.ª Maria da freguesia de Carregosa, manuebo recrutado para o contingente militar do anno findo pela freguesia de Fornos, Concelho da Feira, que pretende reclamar por individua inscriçao no recenseamento por ter sido recenseado forado seu domicilio legal, nos termos do art. 59.º §.º 1.º N.º 1.º do regulamento de 12 de agosto de 1886. A Camara é de parecer que os documentos juntos a este recurso stao legaos.

U.º requerimento de José Rodrigues de Pinho, do lugar da Brejoia, freguesia de Loureiro, pedindo alinhamento e licenca para vedar a sua propriedade de mato chamado a Quinta da Paula, sito no mesmo lugar, a confinar com

o caminho publico. Ao Senhor Vice-Presidente para informar.

Cutro de José Soares Dias, de Santiago, frequentador da travanca, pedindo licença para armar uma ramada sobre o caminho publico do dito lugar, na parte confinante com o reguente. Com informação do Senhor Vereador respectivo, a Camara resolverá.

Cutro do Protorio Joaquim de Mattos, Facultativo do Partido Municipal, pedindo se lhe dê licença, declarando que fica sendo substituido pelo outro facultativo Francisco Eduardo Pinho. Deferido.

Cutro do Padre Manoel da Silva Nunes, do lugar das Covas, frequentador do Pinheiro da Bemposta, representando a necessidade que ha de ser composto o caminho central do referido lugar, e pedindo para isso um subitio e o serviço do pessoal dos lugares da Bemposta, Sogilde, Fonte Chã, Aizora, Pinheiro, Curval e Covas, offerecendo-se para administrar os trabalhos. Deferido, servendo a obra, quando seja feita, inspeccionada pelo Senhor Vereador respectivo e o Aportador da Camara.

Cutros de diversos moradores da freguezia de Abacinhata, dizendo que lhes consta que a Junta de Parochia da referida freguezia deliberou vender umas pequenas porções de terreno parochial, que constituem logradouros communs dos povos, pedindo, por isso, que seja negada a approvação a tal deliberação. A Camara resolverá quando a Junta pedir a auctorização.

Dois requerimentos acompanhados de documentos, um do Professor, outro da Professora, das Cadeias de Instrução Primaria, da

Freguezio do Pinheiro do Bomposta, pedindo o augmento de vinte e cinco por cento de ordenado, em conformidade da lei de onze de Junho de mil oito centos e oitenta e decreto de vinte e nove de dezembro de mil oito centos oitenta e seis. A Junta Escholar para da o seu parecer.

Por proposta do Senhor Presidente deliberou a Camara representar ao Governo, a fim de prorrogar o prazo para o registro dos fôros e onus reais.

Por proposta do mesmo Senhor Presidente deliberou a Camara proceder á classificacão, como Municipal, da estrada, que, partindo da estrada Districtal numero trinta e um A, no sitio da Humicira, de Loureiro, seguindo pelo logar de Maicira, vá entroncar na estrada que d'esta villa segue para Civar.

Por proposta do mesmo Senhor Presidente deliberou a Camara proceder á cobrança do fôro em dívida, ficando encarregado o Senhor Vereador Seabra de dirigir esse serviço, podendo até nomear os individuos que procedam a essa cobrança.

Enão havendo mais nada a tratar, se levantou a sessão, de que se lavrou esta acta que vai ser assignada depois de lida por mim Comissario Luiz da Silva, escrivão da Camara que a escrevi.

Francisco Albano Amador Pinto Valente  
Camara da Costa Seabra

Manoel Joaõ da S. Costa

Recbi o resumo da acta antecedente.  
A. P. B.

P. Seabra  
Comissario  
Luiz da Silva